DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.064 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Função Gratificada de Coordenador Administrativo do Projeto Girassol a servidora municipal Sra. MARILENE DONIZETE MAXIMO DE ALVARENGA, RG. Nº 18.333.628 SSP/SP e do CPF. Nº 152.097.448-50, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência nível FG7.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por erro de digitação

PORTARIA Nº 5.069 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função de Encarregado de Serviço – "Programa Viva Leite", a servidora municipal Sra. VALQUIRIA ZANI BORGES, portador do RG nº 34.875.393-7/SSP-SP e CPF nº 332.310.538-97, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por erro de digitação

PORTARIA Nº 5.075 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função de Encarregado de Licitação, a servidora municipal Sra. LECY DE OLIVEIRA, portador do RG nº 27.412.980-2/SSP-SP e CPF nº 285.257.058-02, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência nível FG10.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA R.H Nº 1257 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre afastamento do Servidor Municipal."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Artigo. 1º - Fica autorizado a partir de 09 de Janeiro de 2021, o afastamento do servidor municipal LEANDRO IVAN AMENDOLA AMARAL, RG nº 19.967.709-8 SSP/SP inscrito no CPF nº 181.568.778-96, efetivo no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TRIBUTARIOS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sales, com prejuízo de vencimentos, conforme o Artigo 111, da Seção XIII da Lei Municipal nº 872, de 25 de Setembro de 1992. Por um período de 02(dois) anos a partir do dia 09 de Janeiro de 2021 a 08 de Janeiro de 2023.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 09 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por erro de digitação